



PORTARIA Nº 175/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 1446/2002, concedido a servidora **AUGUSTA MARIA GRANADOS DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.192.432-2/SSP-PR., nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 24 de abril de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 164, de 12 de agosto de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de junho de 2002

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

Alterado Conforme
PORTARIA Nº 275 / 05
OG
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11 / 6 / 20 02
DE Nº 8202
UMUARAMA, 11 / 6 / 20 02
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO